



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 87 /87

Aprova o Plano Diretor do "Campus" da UECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 06 de julho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o PLANO DIRETOR do "Campus" do Itaperi, da Universidade Estadual do Ceará - UECE - 1.986.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- PRESIDENTE -